

**CARTA PATENTE de 25 de Setembro de 1748 - Nomeando D.
Rolim Capitão General da Capitania de Mato Grosso**

Dom João, por Graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além Mar em África, Senhor de Guiné e da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo consideração às qualidades, merecimentos e serviços que concorrem na pessoa de D. Antonio Rolim de Moura, e a que dará inteira satisfação a tudo o que lhe for encarregado do meu serviço, conforme a confiança que dele faço; Hei por bem de o nomear como pela presente nomeio no cargo de Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso, por tempo de três anos, e o mais enquanto lhe não mandar sucessor, com o qual haverá soldo de doze mil cruzados cada ano, pagos na forma das minhas ordens, e com o mesmo cargo gozará de todas as honras, poderes, mando, jurisdição e alçada que têm e de que usam os Governadores do Rio de Janeiro e do mais que por minhas ordens e instruções lhe for concedido, com subordinação somente ao Vice-Rei e Capitão General de mar e terra do Estado do Brasil, com o têm os mais governadores dele.

Pelo que mando ao General ou pessoa que estiver governando a dita Capitania de Mato Grosso, dê ao dito D. Antonio Rolim de Moura posse do mesmo governo, e a todos os oficiais de guerra, justiça e fazenda de toda aquela capitania ordeno também, que em tudo obedeçam, cumpram suas ordens e mandados, como seu Governador e Capitão General; e o tesoureiro ou recebedor de minha Fazenda da dita Capitania, a quem o recebimento dela tocar, lhe fará o pagamento do dito soldo aos quartéis por esta carta somente, sem para isso ser necessário outra provisão minha; a qual se registrará para o dito assento em os livros de sua despesa para lhe levar em conta o que assim lhe pagar, e o dito D. Antonio Rolim de Moura jurará em minha Chancelaria na forma costumada, do que se fará assento nas costas desta minha Carta Patente, e antes de partir desta Corte fará em minhas Reais Mãos preito e homenagens pelo dito Governo, segundo o uso e costumes destes

Reinos, de que apresentará certidão do meu Secretário de Estado, e por firmeza de tudo, lhe mandei passar esta Carta Patente por mim assinada e selada com o selo grande de minhas armas; e pagou de novo direito seiscentos mil réis, que se carregarão ao Tesoureiro Manoel de Faria Souza a fls. 31 do livro 4°. da sua receita, e deu fiança a outra tanta quantia no livro 2°. a fls. 122 e deu mais outra fiança no dito livro a fls. 123 a pagar das propinas e emolumentos que tiver com este cargo, e deu mais outra fiança no referido livro a fls. 123 a pagar de mais tempo que servir além de três anos, em que vai provido, como constou do seu conhecimento em forma, registrado no livro 3°. do Regulamento Geral a fls. 294. Dada na Cidade de Lisboa aos 25 dias do mês de setembro no nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1748.

A Rainha

D. Mariana da Áustria.